

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 2.526/2011 em conformidade com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de março de 2025;

CONSIDERANDO que a fiscalização, regulamentação e controle da Política Pública de Assistência Social incluindo as deliberações e aprovações das prestações de contas, das atividades e aplicações financeiras, públicas e privadas, é de atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do COMASI, para o ano de 2025, sendo que as reuniões ocorrerão na segunda quarta-feira de cada mês, às 14:00 horas, com exceção dos feriados e ponto facultativo, em que as reuniões serão transferidas para a quarta-feira subsequente. Segue calendário de reuniões abaixo:

09 de Abril de 2025	10 de Setembro de 2025
14 de Maio de 2025	08 de Outubro de 2025
11 de Junho de 2025	12 de Novembro de 2025
09 de Julho de 2025	10 de Dezembro de 2025
13 de Agosto de 2025	

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 14 de março de 2025

Verônica da Conceição Cabral

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Itapemirim.